



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 09/88

SÚMULA: Dispõe sobre Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte

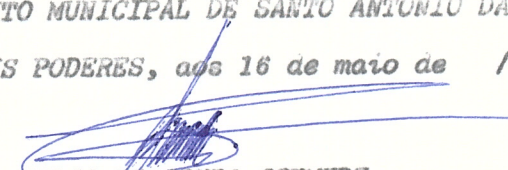
L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município a título de complementação dos Recursos da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social.

ARTIGO 3º - Revogados as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de maio de 1988.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mjlcm.-